



Bruxelas, 19 de março de 2019
(OR. en)

7654/19

**Dossiê interinstitucional:
2018/0336 (COD)**

**VOTE 17
INF 59
PUBLIC 20
CODEC 708**

NOTA

Assunto: – Resultado da votação

- Regulamento do Parlamento Europeu e do Conselho que altera o Regulamento (UE, Euratom) n.º 1141/2014 do Parlamento Europeu e do Conselho no que diz respeito a um procedimento de verificação de violações das regras em matéria de proteção de dados pessoais no âmbito das eleições para o Parlamento Europeu
- Adoção do ato legislativo

3682.ª reunião do CONSELHO DA UNIÃO EUROPEIA
(Assuntos Gerais)
Bruxelas, 19 de março de 2019

O resultado da votação sobre o ato legislativo mencionado em epígrafe consta do anexo à presente nota.

Documentos de referência:

7129/19
+ ADD 1
PE-CONS 14/19

aprovado pelo COREPER, 2.ª Parte, em 15.3.2019

As eventuais declarações e/ou declarações de voto estão acessíveis no sítio Internet do Conselho:
[Transparência e acesso aos documentos](#)



General Secretariat of the Council

Institution: Council of the European Union
Session: 3682
Configuration: General Affairs
Item: 2018/0336 (COD) (Document: 14/19)
Voting Rule: qualified majority
Subject: Regulation of the European Parliament and of the Council amending Regulation (EU, Euratom) No 1141/2014 of the European Parliament and of the Council as regards a verification procedure related to infringements of rules on the protection of personal data in the context of elections to the European Parliament

Vote	Members	Population (%)
Yes	28	100%
No	0	0%
Abstain	0	0%
Not participating	0	
Total	28	

Sitting date: 19/03/2019

Final result



Member State	Weighting	Vote	Member State	Weighting	Vote
BELGIQUE/BELGIË	2,22		LIETUVA	0,55	
БЪЛГАРИЯ	1,37		LUXEMBOURG	0,12	
Ceská republika	2,04		MAGYARORSZÁG	1,91	
DANMARK	1,13		MALTA	0,09	
DEUTSCHLAND	16,12		NEDERLAND	3,37	
EESTI	0,26		ÖSTERREICH	1,71	
ÉIRE/IRELAND	0,94		POLSKA	7,40	
ΕΛΛΑΔΑ	2,09		PORTUGAL	2,00	
ESPAÑA	9,09		ROMÂNIA	3,80	
FRANCE	13,10		SLOVENIJA	0,40	
HRVATSKA	0,80		SLOVENSKO	1,06	
ITALIA	11,92		SUOMI/FINLAND	1,07	
ΚΥΠΡΟΣ	0,17		SVERIGE	1,98	
LATVIJA	0,38		UNITED KINGDOM	12,91	

* When acting on a proposal from the Commission or the High Representative, qualified majority is reached if at least 55 % of members vote in favour (15 MS) accounting for at least 65% of the population

For information: <http://www.consilium.europa.eu/public-vote>